



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Fundamentos.

A CATEGORIA MEDIAÇÃO NA PRÁXIS DO SERVIÇO SOCIAL: UMA BREVE ANÁLISE

Fernanda Campos Nazaré¹
Adrielle Rodrigues de Oliveira²
Larissa Costa Ferreira³
Thayse Silva da Silva⁴

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo o debate da categoria mediação para o Serviço Social, como instrumento norteador da prática do assistente social, bem como ponderar sobre a importância da inserção e aplicação da mediação no exercício profissional a partir da Tríade Singularidade-Particularidade-Universalidade para o enfrentamento das expressões da "questão social".

Palavras-chave: Serviço Social. Categoria. Mediação. Prática Profissional.

ABSTRACT: The purpose of this article is to discuss the mediation category for Social Work, as an instrument that guides the practice of the social worker, as well as to consider the importance of insertion and application of mediation in professional practice from the Triad Singularity-Particularity-Universality for confronting the expressions of the "social question".

Keywords: Social Service. Category. Mediation. Professional Practice.

1. INTRODUÇÃO

A categoria mediação, no Serviço Social vem suscitando debates desde a década de 90, apesar de um crescente número de publicações acerca do tema, muitas polêmicas ainda permeiam entre os intelectuais. O processo de Reconceituação do Serviço Social caracterizou-se como um processo de transição na profissão acerca das vertentes teóricas embasava a prática profissional.

A prática do Serviço Social é fundamentada teoricamente e metodologicamente, o que permite uma prática qualificada, a combinação desses elementos e a presença da categoria da mediação incorporam uma intervenção que compreende a realidade concreta dos usuários em suas várias faces e determinações. Contudo a inserção dessa categoria na prática ainda gera polemicas, visto que a maioria dos profissionais não a domina e encontra dificuldades para conciliar o projeto profissional e o projeto institucional. O presente escrito tem o objetivo de debater a categoria da mediação no Serviço Social, destacando a

¹ Estudante de Graduação. Univesidade Federal do Pará. E-mail: camposfernanda999@gmail.com.

² Estudante de Graduação. Univesidade Federal do Pará. E-mail: camposfernanda999@gmail.com.

³ Estudante de Graduação. Univesidade Federal do Pará. E-mail: camposfernanda999@gmail.com.

⁴ Estudante de Graduação. Univesidade Federal do Pará. E-mail: camposfernanda999@gmail.com.

importância da categoria para a profissão, tanto no campo teórico quanto na prática do Assistente Social.

O artigo está estruturado em dois tópicos e um subtópico, o primeiro, denominado *Contextualização do conceito da categoria de mediação*, discorre brevemente acerca das circunstâncias e conjunturas que se configura a categoria mediação, bem como as interpretações a ela atribuídas ao longo dos anos até a roupagem que apresenta na atualidade, com a contribuição de Aristóteles, Immanuel Kant, Georg Wilhelm Friedrich Hegel, Georg Lucáks, entre outros. Enquanto que o segundo tópico, intitulado *A mediação como categoria no serviço social*, apresenta a compreensão da mediação no Serviço Social, de um viés teórico com as contribuições de autores mais contemporâneos, como Marilda lamamoto, Reinaldo Pontes e Maria Lúcia Martinelli; em consonância, o subtópico *A tríade categorial e a prática profissional*, traz a discussão voltada diretamente para a prática e a conexão da mediação no fazer profissional, bem como a ligação com o método dialético de Karl Marx.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONCEITO DA CATEGORIA MEDIAÇÃO

Aristóteles escreveu sobre diversos assuntos, tais como: metafísica, física, as leis da poesia e do drama, a lógica, justiça, ética e a retórica. Porém, o que é pertinente ao presente artigo foi o que ele escreveu acerca de justiça e, como consequência, sobre mediação. Na filosofia de Aristóteles, a categoria torna-se “figura responsável por conexões por meio de algum intermediário e também dá conta dos problemas do conhecimento imediato e mediato”. (BOTTOMORE, 1988, p.263; RAMBALDI, 1988, p. 143).

Georg Wilhelm Friedrich Hegel, grande estudioso do século XVII, foi quem descobriu a dialética e com isso, mudou a concepção da filosofia clássica anterior à ele; foi uma descoberta muito inovadora na história da filosofia. Ele mostrou que era possível abranger o conhecimento sobre algo e não ficar restrito apenas a determinada área. Segundo Pontes (2016), o método dialético torna-se superior as demais formas metodológicas de compreensão do ser social pela complexidade particular que adentra não baseado no princípio da fé, mas sim pelas histórias de vida em que a sociedade burguesa experimentou do longo de seu processo de consolidação.

Após esse descobrimento, Hegel acreditava que o real era formado pelo pensamento, mas Marx discordou algum tempo depois e disse que ele estava enganado, pois o real já existia antes do pensamento, como vai ser discutido mais à frente. Immanuel Kant, no seu idealismo subjetivo, acreditava que a razão era apenas uma “legisladora do mundo”, ou seja, tudo derivava da “experiência e que só esta fornece a matéria para os

conceitos da razão.” (MARCUSE, 1984 p.32), o que contrariava Hegel já que acreditava, como foi posto anteriormente, que o pensamento era o criador do mundo e não apenas um simples “legislador”.

Posto isso, para Marx o concreto real já existia, o pensamento apenas absorve as informações imediatas de determinada realidade através do intelecto, mas era possível também mediatizar essas informações e esse seria o papel da razão, que é negativa e crítica, contrariando a teoria de Hegel e Kant. Pontes (2016) afirma que para compreender a articulação categorial e real entre *totalidade-negatividade-legalidade*, que também possibilita também a compreensão do sujeito-objeto, a categoria de mediação de natureza relacional seja somente possuidora de sentido inteligível depois de elucidação daquela articulação categorial. Ainda conforme o autor, para que haja uma aproximação segura da ontologia marxiana, faz-se necessário buscar considerações sobre a mediação no plano filosófico, e posteriormente situá-lo na estrutura teórico-metodológica.

A mediação tem sua relevância na compreensão de objetos e realidades também no contexto do trabalho. O trabalho, para Marx assume uma importância no que tange a compreensão da ontologia do ser social na sua relação homem-natureza, sendo este um campo de mediações, uma vez que o autor considera o trabalho como

“um processo que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio com a natureza.” (MARX, 1988, p.202). (grifos nossos). Desta forma, o homem, modifica a natureza em vive, a partir do trabalho que realiza ao mesmo tempo em que modifica a si mesmo.

Diante disso, se não houver a mediação, o trabalho do homem se torna alienado como alertava Marx, que para ele, era a determinação ontológica da humanidade e a alienação era decorrente da propriedade privada. Afirma Marx, segundo Pontes (2016) que “o trabalho alienado aliena o homem da natureza e aliena o homem de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital, ele o aliena de sua própria espécie.” (MARX, 1985, p. 6 apud PONTES, 2016).

Segundo Pontes (2016) é necessário adentrar nas determinações do novo ângulo metodológico na mudança operada por Marx na dialética, o objeto precisa estar delimitado ao referencial teórico-metodológico sobre as quais a abordagem da categoria mediação no âmbito do Serviço Social será construída. A mediação, segundo Marx, é algo além da aparência do objeto, além do imediato e para chegar à totalidade aproximada da realidade, era preciso fazer essas mediações e negar essa própria realidade para poder pensar além daquela primeira imagem. Como foi discutido, para chegar nessa conclusão, muito se deve a Hegel apesar daquela contradição entre o pensamento e o real.

A totalidade para Lukács é uma categoria relevante na sua perspectiva de compreensão, se distinguindo de toda ciência burguesa, sendo essa uma categoria concreta e ontológica. Na qual possibilitou Marx a revelar seu “processo através de aproximações sucessivas. Demonstrou que o concreto não é apreensível no plano da imediaticidade, mas representa o produto, resultado de um complexo processo movimentos da razão”. (Pontes, 2016, p.81). O resultado final “concreto” é a síntese de múltiplas determinações, aparecendo no processo de síntese como produto final não como ponto de partida. O conhecimento da totalidade concreta se dá essencialmente através de um processo sintético, na razão teórica produz o “concreto pensado”, sem alcançar o saber “absoluto”. Não é possível chegar à totalidade real de um objeto, mesmo após várias negações da realidade, após as mediações; é possível apenas uma aproximação desta totalidade para chegar ao conhecimento da essência de um determinado objeto, de uma determinada situação.

A negatividade é a categoria que faz toda essa ‘engrenagem’ funcionar, pois, é ela que causará o questionamento sobre algo e acaba fazendo com que essa etapa anterior seja superada por outra, fazendo um movimento de partida a cada momento; é uma categoria que faz parte de todo o processo de entendimento até chegar à essência aproximada da realidade (totalidade). Segundo Pontes (2016, p. 62) “Hegel afirma que: É a negatividade a pulsação imanente do movimento autônomo, espontâneo e vivo (Hegel, in Garaudy, p. 38). Portanto, é a própria causa do movimento, o próprio “espírito” do método”. A negatividade não muda a identidade de um objeto, apenas instiga o sujeito a superar certas “camadas” para alcançar à essência do dado objeto.

Sendo essa uma categoria de movimento, sem ela não há noção de mudança e superação que compõe a realidade do movimento dinâmico da sociedade constituídos de partes heterogêneas, que na forma marxiana se expressa como “[...] diversidade dentro de uma unidade [...]” (Marx, 1982, p. 85) devido a diferença da totalidade. Segundo Pontes (2016), “[...] Sem a captação do movimento e da estrutura ontológica das mediações através da razão, o método, que é dialético, se enrijece, perdendo, por conseguinte, a própria natureza dialética” (PONTES, 2016, p. 93). Somente a razão, com a sua capacidade de negatividade consegue superar a imediaticidade e ultrapassar a aparência dos fatos.

A legalidade do ser social simboliza a unidade em meio a diversidade, aparece na ontologia do ser social em Marx não são leis abstratas, porém se mostram em cada período histórico decorrentes de acordo o lugar e o tempo, fatos e processos sociais, por isso são tangenciais. Para Pontes (2016, p.67-68), é necessário “adentrar nas determinações do novo ângulo metodológico na mudança operada por Marx na dialética”, ou seja, para uma abordagem constitutiva da categoria mediação ao Serviço Social é necessário que o objeto esteja delimitado ao referencia teórico-metodológico que para Marx é não pode ser

separado e nem excluído da lógica para estudar a teoria social do ser na sua totalidade (PONTES, 2016).

Ao se delinear acerca dos contornos da ontologia do ser social em Marx, e na relação homem-sociedade, que tem sua base na economia, é possível uma estruturação na nova teoria do processo lógico do conhecimento, não podendo desunir-se a teoria do método. Onde neste, o homem passa a ser um sujeito que tem autonomia no processo de construção de seu conhecimento, buscando o conhecimento de si e dos demais, intervindo na relação da natureza e sociedade em que vive. As categorias a serem consideradas para o processo de conhecimento são de natureza *ontológica* e *reflexiva*, lógicas para existência deste conhecimento. As categorias reflexivas são aquelas constituídas “em estruturas lógicas que a razão cria, ligadas predominantemente ao imediato” (Pontes, 2016, p.78), tendo a tarefa de conhecer o real. Já as categorias ontológicas se manifestam nas relações sociais em seu nível mais amplo e vai modificando outras categorias mais simples, e o movimento dessas categorias faz com que a história vá adensando e ganhando complexidades (PONTES, 2016).

Ainda segundo Pontes (2016), as reproduções que surgem na mente humana são reflexões do real captado como representação na consciência e não possuem existência autônoma em si. A ontologia marxiana volta-se para “os processos de produção e reprodução da vida humana” (Pontes, p. 69), onde o método aparece no processo investigativo do ser como um elemento primordial, emergente da dialética da relação entre sujeito e objeto orientando todo o proceder inquirido que se dá na relação teoria-método, tanto no plano histórico quanto metodológico.

A categoria mediação nasce de fatos, ela compõe a estrutura do ser social são criadas historicamente na complexa relação homem-natureza, histórico-social, pois constitui-se na expressão concreta do enriquecimento o homem na dinâmica de objetivar-se e incorporá-las buscando mediações humano-igualitária, pela mediação homem-natureza/homem-sociedade que nada mais é a mediação trabalho que conduz para o progresso *econômico-social-cultural-espiritual* para superação da alienação, exploração etc. A categoria mediação tanto se manifesta como categoria que compõe o ser social (ontológico), quanto a razão elabora logicamente para possibilitar a apreensão o movimento do objeto, movimento autônomo da razão que recebeu impulso do real.

3. A MEDIAÇÃO COMO CATEGORIA NO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social constitui-se historicamente uma profissão estabelecida e fundamentada em bases teóricas e metodológicas, sejam estas críticas ou legitimadoras dos

modos de produção e reprodução da ordem social vigente, caracteriza-se como profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho e por uma natureza interventiva, atuando nas expressões da “questão social”, característica específica do sistema capitalista em vigor. Iamamoto (2009) descreve que os Assistentes Sociais atuantes nas faces das demandas sociais, buscando alcançar os direitos sociais e autonomia dos sujeitos realizam uma ação de caráter socioeducativo, que permite assim, o acesso à direitos e serviços sociais, contribuindo para o atendimento de interesses e necessidades dos sujeitos sociais, bem como busca estimular a organização de categorias profissionais em defesa dos direitos e sua ampliação.

Diante disso, neste tópico objetiva-se clarificar a compreensão da mediação como categoria ontológica e reflexiva presente no espaço profissional do Serviço Social, ancorado na relação teórico-metodológica e articulado ontologicamente na concepção dialética de Karl Marx. Em um ambiente profissional em que a atuação do Assistente Social é enviesada por práticas conservadoras e ideias referentes à ideologia dominante, a profissão tem a tarefa de ir além do imediato, ultrapassar a demanda aparente da imediatividade do projeto institucional. Entende-se a partir do método da dialética, que a práxis profissional é capaz de articular a teoria e a historicidade dos fatos, permitindo o movimento da consciência, partindo do aparente (abstrato) para o real pensado (concreto), e dissociando-se da imediatividade. Como expõe Moraes e Martinelli (2012):

Portanto, diante desse profundo jogo de forças sociais é dever ético do profissional entender e interpretar criticamente a realidade na qual atua, sem perder de vista que se trata de um processo dinâmico que nada tem de estático ou linear, dessa forma poderemos alcançar uma prática profissional transformadora e direcionada socialmente. É justo considerar que a intervenção do assistente social se coloca diante deste campo de mediações complexas, que se tornam tanto mais complexo, quanto maior for à quantidade de determinações histórico-sociais, constitutivas do seu tecido social (MORAES; MARTINELLI, 2012, p. 2).

Assim sendo, para uma análise mais profunda da realidade social concerne ao Assistente Social buscar instrumentos que possibilitem o movimento abstrato-concreto, é nesse contexto que emerge as categorias, com o objetivo de conduzir a atuação do profissional de Serviço Social nessa transição de aparência para essência. Como discorre Marx (1982) “as categorias exprimem formas de modos de ser, determinações de existência, frequentemente aspectos isolados dessa sociedade determinada, desse sujeito”, as categorias mostram-se dinâmicas no meio social e se desenvolvem a partir da conjuntura histórica.

Em meio à prática do Serviço Social, as categorias emergem no sentido de operacionalizar e orientar a intervenção profissional. Nesse sentido, a mediação é adotada como categoria que expressa um agrupamento de recursos, técnicas, instrumentais e

estratégias de intervenção, que possibilitam a compreensão das faces da realidade social que se mostra diariamente no ambiente profissional.

Diante das situações emergentes no contexto profissional, a categoria de mediação deve ainda ser disseminada e analisada pelo Assistente Social em dois contextos, em uma primeira instância no plano de compreensão das determinações no movimento histórico e metodológico inseridas no objeto de intervenção, e em segunda instância na conjuntura prática, baseada diretamente na dimensão técnica operativa. Pontes (2016) contribui para esta análise quando afirma que o trabalho a ser realizado pelo assistente social se efetiva em dois momentos: o primeiro se refere a categoria mediação a partir da inserção desta categoria no espaço profissional, e segundo momento em que a categoria torna-se base para a dimensão técnico-operativo do Serviço Social.

Além das circunstâncias apontadas anteriormente, vale ressaltar ainda que, por meio da colaboração teórica de Iamamoto e Carvalho (2014), a categoria mediação é um dos elementos de relevância para o método histórico dialético, caracterizando a análise da trajetória da profissão no contexto da produção e reprodução das relações sociais construídas historicamente no corpo social. Segundo Iamamoto e Carvalho (2014), “[...] a reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 79).

Destaca-se ainda, a categoria mediação como objeto investigativo e fator determinante na compreensão da inserção do Serviço Social na sociedade burguesa, bem como o papel do Assistente Social nessa conjuntura de contradições nas estruturas presentes no contexto social. O Serviço Social ainda é visto como disseminador da ideologia dominante, por estar presentes nas instituições de cunho governamental e pelo o Estado ainda ser o principal contratante da profissão, Pontes (2016) afirma que diante desta perspectiva, a categoria mediação supera a visão assistencialista da profissão e ganha movimento e densidade diante do processo histórico que permeia a sociedade.

Além de permear o sentido da prática do Assistente Social, a mediação se faz presente na própria intervenção desse profissional, na medida em que absorve por meio da dialética o movimento do chamado ser social⁵, capturando aspectos desse indivíduo em sua totalidade, considerando o contexto histórico e baseado nas leis tendenciais, permitindo

⁵ “[...] o ser social em seu conjunto [...] pressupõe o ser da natureza inorgânica e orgânica”. Não se pode considerar o ser social independentemente do ser da natureza, como uma antítese que o exclui, como ocorre em grande parte da filosofia burguesa [...]”. (Cf. LUKÁCS, 1972, Ontologia do ser social. NETTO, 1992, p.93). A ontologia do ser social se caracteriza como o estudo do ser, em suas particularidades buscando a totalidade, sem o idealismo, é o ser como ele é e não como eu imagino que seja.

assim, a busca por mediações que conduzam o profissional no estudo do concreto, o qual tem fundamento no processo dinâmico e histórico, entendendo que a totalidade é constituída por um todo concreto, negando o plano da imediaticidade, e positividade que vivencia a realidade dos sujeitos sociais. (Moraes e Martinelli, 2012).

Isto posto, o campo das mediações em sua complexidade, permite ao profissional de Serviço Social a adoção de métodos, instrumentos e compreensões baseadas na dialética, tornando-se um elemento para orientar e aprofundar a prática, visto que tanto a mediação reflexiva (no interior do ser) quanto à ontológica (permeia o social) conduzem a busca pelas determinações existentes no real para assim alcançar a totalidade. Na prática, isso reflete diretamente no fazer profissional frente às refrações da “questão social” que surgem como abstratas e por meio das mediações tornam-se concretas, caracterizando o movimento do real. Contudo, para um estudo mais detalhado dessa prática, é necessário abordar acerca da Tríade Categorical *Singularidade-Universalidade-Particularidade* apresentada por Pontes (2016), a qual expressa o pensamento dialético de maneira mais sistemática.

3.1 A tríade categorial e a prática profissional

Mediante o exposto acerca da categoria mediação no Serviço Social, busca-se compreender o processo de reconstrução interventivo da profissão, se faz importante centrar-se a partir da tríade *singularidade-universalidade-particularidade* para apreender a realidade social tal com ela é, em sua real concretude, possibilitando ao Assistente Social uma intervenção de transformação da realidade, garantindo a efetivação dos direitos dos sujeitos. É importante salientar que o Assistente Social não é um mediador, mais este faz parte do processo de mediação, “*o profissional de Serviço Social atua com e nas mediações. [...] ele atua nos sistemas de mediações que estruturam as refrações da “questão social” constitutivas das demandas sociais à profissão*” (Pontes, 2016, p. 194, grifos do autor), ou seja, sendo o mesmo capaz de fazer as abstrações necessárias para entender as demandas que chegam a este profissional na instituição o qual este atua, tais mediações estão interligadas e determinam os fatos ocorridos com o ser social.

A tríade singularidade-universalidade-particularidade para a práxis do Serviço Social tem como objetivo uma apreensão crítica da realidade, negando o aparente, buscando a essência dos fatos, dos quais são determinados de processos histórico-sociais, sendo esta um importante instrumento de intervenção profissional exposto para a realidade social de cada indivíduo, a partir de sua relação consigo e com os demais. (PONTES, 2016).

Nesse sentido, o profissional precisa recuperar as mediações ontológicas do qual possibilitará que este veja além do que está exposto, onde o fato/fenômeno social (aparentemente caótico) surge desconectado de determinações, e que se este profissional não fizer a abstração do que aparentemente é concreto, poderá sucumbir a uma prática imediata, segundo Oliveira Lemos (1988) esta prática estaria baseada em estratégias imediatizadas, não havendo uma mudança nas condições de vidas dos atendidos por este profissional. Para que o Assistente Social chegue a chamada demanda sócio profissional, se faz necessário compreender a mediação nas mais diversas relações sociais contraditórias baseadas no modo de produção e reprodução de tais relações, o sistema capitalista, fazendo com que seu agir profissional crie *“novas forças de prática e resistências proporcionando e/ou possibilitando um processo de mudança no plano das correlações de forças”* (OLIVEIRAS LEMOS, 1988, p. 87) (grifos nossos). Conforme Pontes (2016) acerca da *singularidade* como um processo dialético de compreensão se fundamenta como “a expressão dos objetos ‘em-si’.” Isto é, a existência imediata dos traços singulares que apresentam-se na realidade da sociedade “se mostram como coisas fortuitas, rotineiras, causais.” (PONTES, 2016, p. 96-97).

Neste sentido, o profissional de Serviço Social terá um grande desafio no sentido de buscar uma aproximação da totalidade dos fatos sócio-históricos construídos a partir de determinantes a tal realidade. Este primeiro contato com a demanda institucional aparece no campo da imediatividade, isolado, desconectado dos processos que o fizeram ser o que é na atualidade. Quando o profissional consegue fazer as abstrações da demanda imediata, fazendo a negação do que lhe foi mostrado aparentemente concreto, buscando compreender as leis causais deste fenômeno, este chega ao campo da *universalidade* que se coloca permeado por diversas determinações de dado um contexto histórico. “A legalidade social é a expressão da universalidade do processo. Há uma totalidade social e não partes com legalidades autônomas”. (PONTES, 2016, p. 99).

É neste campo que será possível fazer as mediações dos processos de formação histórico-sociais dos determinados fatos, fazendo a busca das leis tendenciais, saindo do campo da aparência para se chegar ao campo da essência. Estabelecendo assim as conexões de um complexo menor, que juntamente com outros complexos formam a totalidade, podendo chegar a esta totalidade dos fatos que movimentam as relações cotidianas. Segundo Cavalli (2010), a compreensão do Assistente Social para as demandas no âmbito da universalidade concentram-se nas relações sociais amplas e contraditórias, baseando-se no método de análise dialético para compreender tal realidade.

Esse movimento dialético é baseado na razão, que pretende capturar o processo do abstrato para o concreto pensado, proporcionando ao Assistente Social ultrapassar o

nível da singularidade, através do processo de universalidade e construindo assim, a *particularidade*. De acordo com Pontes (2016, p. 99), Lukács afirma que a particularidade é um *campo de mediações*. “*É um espaço onde a legalidade universal se singulariza e a imediatividade do singular se universaliza*” (Ibid.) (grifos nossos). Ou seja, o universal se singulariza no momento em que a partir das mediações, buscando as determinações, o profissional traz de volta ao campo da imediatividade aquele fato, a princípio desconectadas das leis tendências históricas, porém, já mediatizado dos processos o que construíram, e o inverso acontece no mesmo sentido, possibilitando a conexão do fato isolado com a totalidade, onde só é possível através da particularização da demanda imposta ao profissional.

A particularidade como sendo a síntese das múltiplas determinações sociais permite a apreensão da realidade social na sua concretude, fazendo o Assistente Social realizar o caminho de *ida e de volta* da demanda que lhe chega ao ambiente de atuação, podendo chegar aproximação de totalidade para que a intervenção profissional seja de maneira a transformar a realidade do indivíduo, para que este possa exercer a sua plena cidadania diante de todos e da lei. (PONTES, 2016).

Baseado nesta afirmação de Pontes, a tríade da categoria mediação é um instrumento necessário para a práxis do Assistente Social, no sentido da possibilidade de uma apreensão ampla da realidade, fazendo que este profissional tenha um direcionamento crítico da existência social, atuando, principalmente, nas contradições impostas pelo sistema capitalista. A mediação como sendo um instrumento de compreensão e apreensão da vida em sociedade, conhecendo esta, e a partir desse conhecimento buscar criar mecanismo para transformação interventiva da demanda profissional proporcionando que a própria percepção da profissão faça a mediação do seu agir profissional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discutido no decorrer do artigo, a mediação começa a ser inserida nos discursos através de Aristóteles, porém a categoria existente que o Serviço Social adota é referente à mediação existente na dialética de Hegel e Marx. Estes grandes pensadores tiveram um importante papel no entendimento e percepção da mediação no que tange a dimensão do significado. Hegel articulou a dialética e aprimorou a categoria de mediação, sendo elogiado e criticado por Marx como foi escrito ao decorrer do texto. No sentido de que os dois divergiam no sentido do lugar da realidade e do pensamento, Hegel descrevia o real pelo idealismo criado a partir da percepção que o sujeito tinha da historicidade, ou seja, o pensamento criava a realidade posta, enquanto Marx divergia quando afirmava que a

realidade em si está pré-determinada, com todas as suas determinações e categorias, e o sujeito deve adentrar nesse meio de desvelar as abstrações existentes para alcançar a totalidade.

Como foi discutido ao longo do artigo, para que se chegue na essência do objeto, é preciso haver a negação daquela realidade e, como consequência, a superação das determinações, para que assim aconteçam as mediações e alcance a aproximação da totalidade, sendo esta então resultado da negação. Para uma melhor atuação e intervenção profissional, o assistente social deve pensar fazendo mediações e para isso, é preciso ter uma base fundamentada teórica e prática eficaz, assim como a metodologia utilizada, que orientem de maneira crítica e facilitem a compreensão das complexidades das questões para almejar a superação. Obviamente, o Assistente Social tem que atender às necessidades da instituição em que trabalha, ou seja, responder as demandas institucionais, porém deve ainda ter esse olhar diferente para a realidade do usuário, atendendo á demanda sócio profissional.

A categoria mediação na atuação do assistente social, na perspectiva do projeto ético político da profissão, uma vez que é preciso pensar criticamente para chegar à aproximação do entendimento da realidade apresentada diariamente ao fazer profissional, considerando as particularidades, a historicidade, as relações contraditórias e a realidade concreta como é, e estudá-la a partir de todas as determinações que formam o real, através das mediações.

5. REFERÊNCIAS

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Trad. Waltenir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

CAVALLI, Michelle. A Categoria Mediação e o Processo de Trabalho no Serviço Social: uma relação possível?. *ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA*, v. 5, n. 5, 2010.

IAMAMOTO, Marilda. Vilela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESSE/ABEPS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda. Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução**. 3. ed. Trad. Marília Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MÉSZÁROS, István. **Marx: a teoria da alienação**. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1981.

MORAES, Josiane; MARTINELLI, Maria Lúcia. **A importância Categoria Mediação para o Serviço Social**. XX Seminário Latinoamericano da Escuela de Trabajo Social, PUC - São Paulo, 2012.

OLIVEIRA LEMOS, Raimunda Nonato. Cruz. A mediação na prática profissional do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 26, 1988.

PONTES, Reinaldo Nobre. **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social**. Cadernos Técnicos, Brasília: Sesi 23 (1999).

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um olhar preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2016.